

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2692/2014										
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa a servidora em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:										
SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE	Vigência
VARGINHA	VARGINHA	VARGINHA	356719	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	SE-V	390947-0	ELIANE DESTEFANI DE SOUZA RIBEIRO	Cargo PEBIIB	adm 1	A CONTAR DE 03/12/2014

Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2014.

05 639562 - 1

ATOS DA SENHORA SECRETÁRIA

ATO Nº 2696/2014

Usando da competência delegada pelo artigo 15 do Decreto 46032, de 21 de agosto de 2012, autoriza nos termos do artigo 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e da Deliberação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças (CCGPGE) nº 01, de 11 de março de 2014, Vânia Reis de Souza Sant'Anna, MASP 897.392-7, PEBI I/Admissão 1, Física, E.E. “Dr. Raimundo Alves Torres”, em Viçosa, a afastar-se de suas atribuições, em prorrogação, no período de 03/12/2014 a 31/12/2014, para frequentar Estágio de Doutorado na Universidad Politécnica de Madrid, em Madrid/Espanha, com ônus para a CAPES, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento pelo Estado de demais despesas. Secretária de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2014.

Ana Lúcia Almeida Gazzola
Secretária de Estado de Educação

05 639463 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Maria de Fátima Perillo de Paula

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2693/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 01/02/1994, admissão 2, da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na EE Antônio Luiz, para regularizar a situação funcional da servidora: SRE Coronel Fabriciano SANTANA DO PARAÍSO MASP 318540-2, Zildete Pires Anício Cardoso.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2694 2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Araçuaí BERILO 23167 – E.E. Professor Jason de Moraes MASP 938340-7, Eloíza Coelho Santos de Souza, PEBIB – admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2695 /2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Araçuaí NOVORIZONTE 82589– E.E. João Bernardino de Souza MASP 851419-2, Eliene Francisco dos Santos, PEBIB – admissão 1, a contar da publicação.

RETIFICA DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2697/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, retifica o Ato nº 120/2012 de designação para a função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 21/01/2012, referente a: SRE Metropolitana B BETIM 7927 – EE Nossa Senhora do Carmo Masp 1006367-5 – Renata Penido Vieira Onde se lê: EEB – admissão 1

Leia-se: EEBIA – admissão 3, a contar de 11/12/2013, para regularizar situação funcional.

05 639772 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1483/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Isabelinha, 35, B. Lamartine, em Congonhas. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Sagrado Coração de Jesus, de educação infantil e ensino fundamental. SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 1484/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de dezembro de 2010, as atividades do Colégio Professora Vânia Jádri, de ensino fundamental e ensino médio, autorizado pela Portaria SEE nº 205, de 20 de fevereiro de 1998, situado na R. José Coelho, 33, B. Cachoeira, em Conselheiro Lafaiete. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 1485/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança da Escola Estadual Vicente Inácio Bispo, de ensino fundamental (anos finais), da R. Principal, s/n, Povoado de Cocais das Estrelas, em Antônio Dias, para a R. São José, 144, Distrito de Porteira Grande, no mesmo município. SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 1486/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 1º de fevereiro de 2010, a mudança de prédio da entidade Escola Athenas Ltda, da Av. Indaiaí, 991/1001, B. Planalto, em Uberlândia, para a Rua do Engenheiro, 60, B. Planalto, no mesmo município, mantenedora da Escola Athenas, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 1487/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Educacional Conviver, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Antilhas, 28, B. Vila Corrêa, em Uberlândia, para Colégio Conviver, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais). SRE – Uberlândia

05 639651 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Divinópolis

Diretora: Vera Lúcia Soares Prado

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 21/2014

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: ARAÚJOS- Servidor sem Adjunção, MaSP 1066.362-3, Adriana Maria da Costa. PEB1A, Adm. 01, a partir de 04.11.2014.

LICENÇA À GESTANTE /REDUÇÃO – ATO Nº 22/2014

REDUZ, à vista do parecer nº 8732, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais de 11/01/1994, para 30 dias após o parto, o período de licença à gestante de: ARAÚJOS- Servidor em Adjunção, MaSP 1066.362-3, Adriana Maria da Costa, PEB1A, Adm. 01, concedida a contar de 04.11.2014, por não ter a criança sobrevivido.

LOTAÇÃO – ATO Nº 43/2014

LOTA APOS REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, ao servidor: DIVINÓPOLIS- Na EE. “Helena Antipoff” – Educação Especial, MaSP 252.119-3, Edilamar Batista Delfino Oliveira, PEB1A, Regente de Turma, Adm. 02, a contar de 04.12.2014, em virtude de tempo insuficiente.

DESLIGAMENTO – ATO Nº 14/2014

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE nº 2442 de 07 de novembro de 2013, o servidor: ITAÚNA- EE. “Dr. José Gonçalves”, MaSP 1159.163-3, Eliton Ramalho da Silva, PEB1A, Adm. 01, a contar de 03.12.2014.

05 639786 - 1

SRE de Governador Valadares

Sandra Márcia Ferreira

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato Nº 20/2014

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): ITUETA: “EE Américo Vespúcio”, Masp 323244-4, Sandra Sales Leite Richardele Costa, PEB2D, 1º cargo, a/p de 18/04/14;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 10% - Ato Nº 25/2014

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/88, ao(s) servidor(es): AIMORES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 279572-2, Aline Lopes Faria, PEB2P, 1º cargo, a/p de 26/04/04;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Ato Nº 46/2014

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE de 21/09/89, do(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 363881-4, Elenilde Verônica Pires Figueiredo, PEB2G, 1º cargo, a/p de 02/12/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Emenda à CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 120 h/a mensais; “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 333990-0, Neuzia Maria Moreira Alves Souza, PEBTIB, 2º cargo, a/p de 01/12/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Emenda à CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais; ITUÉTA: “EE Américo Vespúcio”, Masp 323244-4, Sandra Sales Leite Richardele Costa, PEB2D, 1º cargo, a/p de 24/11/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Emenda à CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais;

ANULAÇÃO – Ato Nº 42/2014

ANULA O(S) ATO(S) referente ao(s) servidor(es): CAPITÃO ANDRADE: “EE Levindo Dias”, Masp 517480-0, Mariza Maria de Souza Andrade, ATBID, 1º cargo, no ato nº 216/13 de Retificação, public. em 21/09/13, por incorreção; CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 280207-2, Maria das Graças Oliveira Estevam, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 72/14 de Retificação, public. em 26/04/14, por incorreção; “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 280207-2, Maria das Graças Oliveira Estevam, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 18/14 de Anulação, public. em 14/06/14, por incorreção; “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 280207-2, Maria das Graças Oliveira Estevam, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 126/14 de Retificação, public. em 14/06/14, por incorreção; “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 280207-2, Maria das Graças Oliveira Estevam, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 60/14 de Retificação, public. em 29/04/14, ref. ao 2º e 3º qqs., por conclusão do processo administrativo em manter a data da concessão; GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 280682-6, Jair Moura Costa, PEB2C, 2º cargo, no ato nº 29/14 de Anulação, public. em 30/08/14, por incorreção; “EE Diocesano”, Masp 337256-2, Maria Roselene Batista Martins, PEB1E, 1º cargo, no ato nº 274/14 de Retificação, public. em 29/11/14, por incorreção da percepção de biênio na função de vice diretor; MANTENA: “Cesec – Prefeito Jose Romero Duque”, Masp 992204-8, Euzilene Mendes de Oliveira, PEBT2B, 1º cargo, no ato nº 305/13 de Retificação, public. em 14/12/13, por incorreção na retificação; SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 343546-8, Izolina do Carmo Guedes, PEBIJ, 2º cargo, no ato nº 18/14 de Anulação, public. em 14/06/14, por incorreção no cargo;

ATO DE DESLIGAMENTO – Ato Nº 11/2014

O (A) DIRETOR (A) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE GOVERNADOR VALADARES, DESLIGA A PEDIDO, nos termos do art. 58 da Resolução da SEE nº 2.442 de 07/11/13, o(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Alexandre Peixoto da Silva”, Masp 1126614-5, Grazielle Gonçalves Salgado, PEB3A, 1º cargo, a/p de 06/05/08; “EE Nacle Miguel Habib”, Masp 1126614-5, Grazielle Gonçalves Salgado, PEB3A, 2º cargo, a/p de 16/02/09;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato Nº 52/2014

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Carlos Luiz”, Masp 256095-1, Maria Inez Camargos, PEBIF, 1º cargo, concedida pelo ato nº 37/14, public. em 23/08/14, por 01 mês, ref. ao 7º qq, a/p de 09/12/14;

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO Ato Nº 55/2014

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao(s) servidor(es): ACUCENA: “EE Odete Valadares”, Masp 379336-1, Mariza Antônia Aguiar dos Santos Assis, PEBIB, 2º cargo, a/p de 28/10/13, ref. ao 4º qq; “EE Odete Valadares”, Masp 991945-7, Elisa de Andrade Valadares Braz, PEBIB, 2º cargo, a/p de 14/07/14, ref. ao 4º qq; CENTRAL DE MINAS: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1061591-2, Mirielly Tavares de Arruda Gama, PEBIB, 1º cargo, a/p de 29/10/14, ref. ao 2º qq; “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 346050-8, Marley Pires de Barros, PEBID, 2º cargo, a/p de 25/08/14, ref. ao 5º qq; GOVERNADOR VALADARES: “EE Nacle Miguel Habib”, Masp 390797-9, Júlia Virgínia Brandi, PEBIB, 1º cargo, a/p de 15/11/14, ref. ao 4º qq; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 932579-6, Dagmar Cristina Silva Santos, PEBID, 1º cargo, a/p de 20/08/14, ref. ao 4º qq; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 949430-3, Lucíauria Costa Monteiro Machado, PEBIB, 1º cargo, a/p de 03/11/14, ref. ao 2º qq; “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 886691-5, Helena Aparecida Camargo, PEB2C, 1º cargo, a/p de 03/05/14, ref. ao 4º qq; “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 886691-5, Helena Aparecida Camargo, PEB2B, 2º cargo, a/p de 23/11/13, ref. ao 2º qq, “EE Sival Rodrigues Coelho”, Masp 320651-3, Joaquina Maria Lopes Gonzaga, PEB2B, 3º cargo, a/p de 07/12/12, ref. ao 3º qq; ITA-NHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 323215-4, Patrícia Quintella Nogueira Chagas Vidal, PEBIB, 3º cargo, a/p de 25/11/13, ref. ao 4º qq; “EE Carlota de Andrade”, Masp 378953-4, Maria Helena Aparecida Oliveira Brande, PEB2B, 2º cargo, a/p de 03/07/14, ref. ao 5º qq; “EE Carlota de Andrade”, Masp 548876-2, Aguida Maria de Menezes Vieira, PEBT2A, 2º cargo, a/p de 15/10/14, ref. ao 4º qq; “EE Carlota de Andrade”, Masp 891043-2, Rosana Correa Muniz Alves, PEBIB, 2º cargo, a/p de 05/12/13, ref. ao 3º qq;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - Ato Nº 23/2014 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do 2º, Inciso II, da Lei Delegada nº 175/07, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 348482-1, Eneidia Andrade Farias Matos, PEB2P, 1º cargo e EEB2A, 2º cargo na EE São José, opta pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD 4, ED 1100859, vinculado ao cargo de admissão 02, a/p de 01/12/14, data do protocolo da opção;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 130/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): ENGENHEIRO CALDAS: “EE PROFA ONDINA PINTO DE ALMEIDA”, MASP 389716-2, R.M.M, PEB2C – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 131/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): COROÁCI: “EE SINHANINHA GONCALVES”, MASP 314473-0, A.M.L.S.N, ASB3G – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 132/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): COROÁCI: “EE SINHANINHA GONCALVES”, MASP 314473-0, A.M.L.S.N, ASB3G – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 133/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): COROÁCI: “EE SINHANINHA GONCALVES”, MASP 513801-1, M.M.M.S, PEB1A – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 134/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): CONSELHEIRO PENA: “EE LUIZ GONZAGA BASTOS”, MASP 121720-7, Z.M.M.X, EEB2N – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 135/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal e Adicional por Tempo de Serviço do(a) servidor(a): COROÁCI: “EE SINHANINHA GONCALVES”, MASP 314793-1, L.R.S, ASB3J – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 136/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE PROFESSOR PAULO FREIRE”, MASP 563662-6, ASB1G – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 137/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE PROFESSOR PAULO FREIRE”, MASP 563662-6, ASB1G – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 138/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE DIOCESANO”, MASP 337247-1, M.F.D.F, PEB2G – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 139/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado

com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): SOBRALIA: “EE JOSÉ SEVERINO”, MASP 350591-4, M.A.J.F PEB1A – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 140/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): NACIP RAYDAN: “EE CONSTANCIO C DE ALVARENGA”, MASP 992891-2, L.G.C.B, PEB1A – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 141/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE PREF JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO”, MASP 992630-4, M.E.M.R, PEBIB – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 142/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): MATHIAS LOBATO: “EE PAULO LUIZ”, MASP 992630-4, E.A.M, PEBIB – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 143/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE FILHO”, MASP 3151966, N.F.P.O, ASB10 – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 144/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): SÃO JOSÉ DA SAFIRA: “EE FERNAO DIAS”, MASP 948482-5, M.A.S, ASB1F – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 145/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE JULIO SOARES”, MASP 826862-5, R.C.L, ASB1C – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 146/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE PRES TANCREDO NEVES”, MASP 1106985-3, M.A.S.R, PEB1A – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 147/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE MANOEL BYRRO”, MASP 990558-9, M.A.B, PEB1A – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 148/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE SAGRADA FAMILIA”, MASP 515922-3, N.M, PEBIB – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 149/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-